

Cimi denuncia aliciamento de jovens com drogas

CARLOS MENDES
Especial para o Estado

BELEM — Madeiros do sudeste do Pará estão aliciando com drogas e armas jovens índios da tribo paracanã, para extração ilegal de madeira dentro das reservas indígenas apitevera e xingu, principalmente mogno e cedro, espécies altamente cotadas no mercado internacional, de acordo com denúncia do Conselho Indigenista Mis-

sionário.

Segundo Felício Potes Júnior, procurador do Ministério Público Federal, os madeiros fornecem "comida, camisas, redes, bebidas alcoólicas, maco-nha e até armas pesadas" aos índios com idades entre 15 e 18 anos, para que facilitem a entrada das máquinas nas reservas.

Um dossiê, assinado por Claudemir Monteiro, secretário do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) já havia si-

do entregue, no final do ano passado, ao delegado Adolfo Machado, da Polícia Federal, denunciando a invasão de duas reservas por empresas madeiras dos municípios de São Félix do Xingu e Tucumã. O antropólogo Carlos Fausto, que trabalha com os índios paracanãs, também já havia comunicado o fato ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama). A Fundação Nacional do Índio (Funai) igualmente soube do caso, mas não tomou nenhu-

ma providência.

A Polícia Federal descobriu que os madeiros mantinham bases de apoio dentro das reservas xingu e apitevera, substituindo os rádios de comunicação de uma das aldeias para manter escuta diária na frequência de contato com a Funai. "Eles utilizavam a mão-de-obra indígena no transporte de madeira até as margens do rio, de onde era levada a São Félix do Xingu", acrescentou Felício Júnior. Os paraca-

nãs revelaram que Evandro Moreira Perez, Crezu Fadu Magalhães e um outro homem, de prenome Leonardo, eram alguns dos madeiros que extraíam mogno e cedro da reserva.

A Madeira Ouro Verde, de propriedade de Wagner Bernardes de Freitas, de São Félix do Xingu, segundo a polícia, era a principal compradora. Um cálculo preliminar estima em R\$ 2,5 milhões o volume de madeira retirada ilegalmente das reservas.

12/4/97
PES
A24